

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **REQUERIMENTONº ,DE 2007 (Do Sr, EDUARDO VALVERDE)**

Requer que esta Comissão convide os representantes do Departamento de Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, dos representantes da Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp) e do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada (Singasp) e do Sindicato Nacional de Garimpeiros.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art 24, Inciso III e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão convide os representantes da Secretaria Nacional de Minas e Energia, do Departamento de Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, da Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Serra Pelada (Coomigasp) e do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada (Singasp) e do Sindicato Nacional de Garimpeiros, sob o escopo de discutir as ações propostas pelo Estatuto do Garimpeiro, bem como estabelecer as diretrizes necessárias à formalização da reabertura do Garimpo de Serra Pelada.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A aprovação do Estatuto do Garimpeiro irá reconhecer a profissão de mais de 1,5 milhão de autônomos que trabalham na extração de substâncias minerais no país. Atento ao fato de que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei que disciplina os direitos e deveres assegurados aos garimpeiros, que atenderá os profissionais que durante três séculos viveram uma situação de exclusão social causada pela carência de investimentos públicos, principalmente em saúde e educação.

Somente a partir da Constituição, promulgada em 1988, o poder público passa a reconhecer o garimpo como atividade econômica relevante, buscando regulamentar uma legislação específica para o subsetor, incentivando, inclusive, o seu cooperativismo.

O Estatuto vem corroborar com a formalização da atividade garimpeira e sua condução para a sustentabilidade econômica, ambiental e social nas respectivas regiões.

Sequencialmente torna-se necessária a discussão do Estatuto do Garimpeiro com os setores por ele regidos, bem como estabelecer as diretrizes necessárias à formalização da reabertura do Garimpo de Serra Pelada, avaliando os critérios de sustentabilidade ambiental.

Sala das Comissões em, 15 de fevereiro de 2007

**EDUARDO VALVERDE**  
Deputado Federal – PT/RO